

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR INTERVENÇÃO, EM TODOS OS APARELHOS E MÁQUINAS DE AR-CONDICIONADO, MODELO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS INSTALADOS EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO DAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA “CODISMAQ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.”

O DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, inscrita sob o CNPJ nº 17.058.108/0001-38 com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 192, Carneirinhos, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Diretor José Afonso Martins, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CODISMAQ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 19.497.668/0001-14, estabelecida à Avenida Wilson Alvarenga, nº 1060, Carneirinhos, na Cidade de João Monlevade- MG, denominado **CONTRATADO**, representada por José Geraldo Cota, CPF nº 11.152.006-44, ajustaram e celebraram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, decorrente de Processo Licitatório nº 042/2024, modalidade Dispensa nº 032/2024, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal com aplicação da Lei Complementar nº 123/06, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024, a prorrogação de vigência do mesmo com amparo da Lei Federal nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal com aplicação da Lei Complementar nº 123/06.

DESCRIÇÃO	Saldo quantitativo	Valor total
Manutenção quadrimestral preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, modelo SPLIT	01 Prestação de Serviço	R\$ 20.702,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo está estimado em R\$ 20.702,50 (vinte mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo estará vigente pelo período de 12 (doze) meses iniciando em 08/07/2025 até 08/07/2026.

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo ao Contrato nº 027/2024 correrão à conta da dotação orçamentária: 03001002.1712217012.117– Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa– 339039– Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica – Ficha 26- Fonte de Recurso 1753.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais disposições contratuais.

5.2. O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de João Monlevade e no site do DAE para sua eficácia, cabendo ao Contratante providenciar a publicação.

5.3. O presente Termo Aditivo é celebrado em 02 (duas) vias iguais, para que surtam os efeitos legais.

5.4. Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE, em detrimento de qualquer outro, para dirimir questões originárias da execução do Contrato nº 027/2024.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

João Monlevade, 08 de julho de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
DIRETOR DO DAE

CODISMAQ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADO